



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50613.000030/2014-90

CONTRATO SR/PB-0176/2014

**13ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR COM VINCULAÇÃO DE NOTA DE EMPENHO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B – SR/PB-0176/2014, TENDO COMO CONTRATADA A EMPRESA ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50613.000030/2014-90 e as disposições das Cláusula Vigésima Sexta – Da Dotação Orçamentária do Contrato SR/PB-0176/2014, celebrado na data de 17/12/2014, tendo como contratada a Empresa ENERGISA PARAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A..

**APOSTILA-SE** a presente àquele Contrato para efeito de controle financeiro- orçamentário na forma prevista no Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e suas alterações, aditando-se à Cláusula Vigésima Sexta a seguinte redação:

A Cláusula Vigésima Sexta – Da Dotação Orçamentária, fica acrescida do seguinte:

“A despesa com a execução do CONTRATO, no presente exercício, na importância global estimativa, passa de R\$ 1.307.987,82 (um milhão, trezentos e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 1.487.987,82 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos) a PI, decorrente de acréscimos de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), que correrá por conta da dotação do orçamento DNIT/2021, na rubrica 26.122.0032.2000.0001, conforme Notas de Empenhos números 2021NE800012 e 2021NE800013, nos valores de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), e R\$ 1.000,00 (um mil reais), respectivamente, emitidas pelo Gestor Financeiro, as quais se tornam partes integrantes deste Contrato”.

A presente Apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato SR/PB-0176/2014, e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data de sua assinatura.

E, assim, o Superintendente Regional no Estado da Paraíba, o Coordenador de Administração e Finanças e o Fiscal do Contrato SR/PB-0176/2014 firmam a presente Apostila.

João Pessoa/PB, 22 de janeiro de 2021

Marcus Vinicius Melo Neto
Superintendente Regional - DNIT/PB

Jamesson Farias Correia de Souza
Coordenado de Admin. e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Adson Amaral Beserra, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 26/01/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Farias Correia de Souza, Coordenador de Administração e Finanças**, em 26/01/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Melo Neto, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 26/01/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7378200** e o código CRC **3A47C3A1**.